



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Ata Nº 04/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia: 03 de Junho de 2022 (Sexta-feira)

Hora: 10:00 horas

Local: Sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Urbanismo (SEPLAN) no Núcleo de Desenvolvimento Sustentável (NDS);

Ao dia 03 do mês de Abril, do ano de 2022, reuniram-se os conselheiros do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itapoá- CDUI, de forma presencial.

1 - Protocolo nº 12980/2022 – SUNDEEP SINGH SANDHU– Requer a viabilidade para implantação de armazém geral e transportadora sob endereço para abertura do CNPJ, Rua Tiriba, 153, Balneário Santa Terezinha, inscrição imobiliária 209120, área engloba para implantação do armazém envolve os terrenos sob nº 01 ao 09 e do 11 ao 20 da quadra 16 no Balneário Santa Terezinha, imóveis em nome de PAKA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA conforme documentos em anexo:

O Conselho indefere. Apresentar plano de intervenção local e informar o uso do armazém geral.

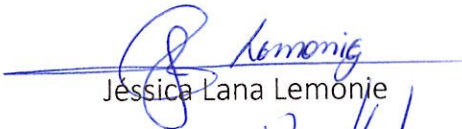
2 - Protocolo nº 12434/2022 – FERNANDA TIROLLE CONDESSA – Requer a viabilidade para funcionamento de Clínica Psicológica no Balneário Itapoá- Rua Maria de Lourdes Sanches, nº 400. Fernanda Tirolle Condessa, vem, pelo presente, REQUERER A APRECIÇÃO e a AUTORIZAÇÃO desse respeitável Conselho, para a liberação da licença pertinente a qual autoriza o regular funcionamento de Clínica Psicológica com a atividade: CNAE 8720-4/99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificados anteriormente O Conselho defere favorável. Apresentar projeto que atenda a legislação pertinente para aprovação junto a SEPLAN.

3 - Protocolo nº 14168/2022 – EDEVALDO MIGUEL PHILIPPSEN – Requer o encaminhamento da viabilidade SCP2200663822 para CDUI (Conselho de desenvolvimento urbano de Itapoá), onde solicita a aprovação para exercer as atividades descritas abaixo no endereço da Rua dos Coqueiros (1990), nº 932, Praia do Imperador.

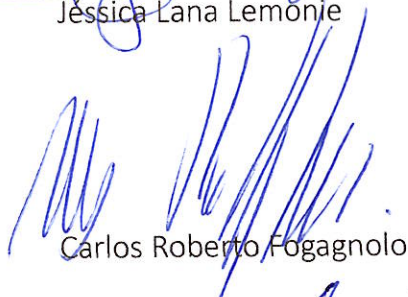
- COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS;
 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS.
- O Conselho indefere, devido ao uso proibido neste zoneamento.

4 - Protocolo nº 14349/2022 – IGREJA EVANGELICA MINISTERIO DEUS DE FOGO – Requer viabilidade para instalação da igreja no lote 06 quadra 61 do balneário Brandalize. O Conselho indefere, apresentar plano de intervenção local para nova análise do conselho.


Sem mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e a presente ata que será assinada por mim, Jéssica Lana Lemonie, secretária titular, que a redigi e por todos os conselheiros participantes.



Jéssica Lana Lemonie



Carlos Roberto Fogagnolo



Henrique Aguiar



João Gabriel Gonzatto Araldi



Jonatha de Aguiar



Márcio Roberto Gonzatto



Paulo Rodolfo Mertens



Reinilda Fiorese